

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 16/2025- Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e término às onze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bebedouro, na sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMEB), localizada na Rua Coronel Conrado Caldeira, número quatrocentos e setenta, Centro, para realização da reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Carlos Alberto Furegato e Lourival Rosa Basílio. A reunião foi aberta pela presidente Camila Amâncio Vieira Raimundo, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, a presidente verificou o quórum, considerado suficiente para deliberações. Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Na sequência, procedeu-se à nova conferência das notas fiscais referentes ao mês de outubro. Durante essa verificação, constatou-se que as notas anteriormente apontadas como faltantes encontravam-se no processo físico. Posteriormente, os conselheiros dirigiram-se à Central de Alimentação para a realização da visita técnica, conforme cronograma previamente estabelecido, com o objetivo de fiscalizar a execução da alimentação escolar. A equipe foi recepcionada pelas nutricionistas Bruna e Débora. Durante a vistoria, foram identificadas as seguintes não conformidades: tomates em estado de deterioração; tampa dos latões de suco sujas; muçarela fatiada sem identificação da data de manipulação; panela e escorredor de macarrão em condições inadequadas para uso; cubas sem utilização, sujas e ocupando espaço; pás para manipulação de alimentos nas caldeiras em estado não próprio para tal; aproximadamente 15 mil litros de leite com validade em 16/03/2026; leite zero lactose com validade em 16/02/2026; bolachas zero lactose com validade entre 09/02 e 25/04; e carne moída com sinais de descongelamento, apresentando escurecimento. Foi orientada a nutricionista Débora a verificar a correta identificação da data de validade do arroz (30/10/2026), uma vez que não se encontrava no local indicado, bem como a retirar a fita zebrada de um palete de bolachas e transferi-la para outro, devido à identificação incorreta de produtos com prazos de validade distintos, o que poderia ocasionar uso inadequado. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Camila Amâncio Vieira Raimundo, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Camila Amâncio Vieira Raimundo

Carlos Alberto Furegato

Lourival Rosa Basílio